



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
03/08/2015

LEI Nº 6.082

De 03 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE ANTÔNIO NUNES DE  
FARIAS JÚNIOR UMA DAS NOVAS RUAS  
DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

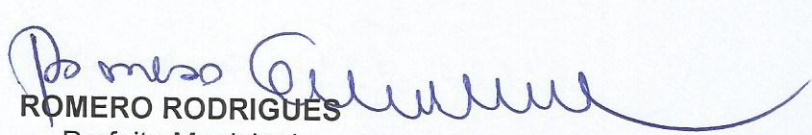
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **ANTÔNIO NUNES DE FARIAS JÚNIOR**, uma das novas ruas do nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal